DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Acre - CE-AC, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) nas eleições 2020 do CAU, publicada em 24 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS GUIMARÃES DA SILVA Coordenador da Comissão Eleitoral do Acre